



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 417, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 21 de outubro de 2025, o Senhor MAURÍCIO WAGNER DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto n.º 316, de 06 de outubro de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 20 de outubro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5F7EC9E77C7B4591A4A44B29EB95E315

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5F7EC9E77C7B4591A4A44B29EB95E315>